



## FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 02.188.778/0001-00  
Praça São Francisco de Assis, 1583  
Fone/Fax: (046) 3555-8100  
e-mail: planalto@rline.com.br

85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

### DECRETO Nº. 4809

Data: 09 de Julho de 2018.

**SÚMULA:** *Abre Crédito Adicional Suplementar.*

O Presidente do FUNPREV – Fundo de Previdência do Município de Planalto, conferidas pela Lei Municipal nº. 2309 de 20 de Dezembro de 2017.

*Art. 1º - Fica autorizado o Fundo de Previdência do Município de Planalto/Pr a proceder à abertura ao Orçamento, para o Exercício Financeiro de 2018, Um Crédito Adicional Suplementar até o Limite de R\$ 120.940,30 (Cento e Vinte mil, novecentos e quarenta reais e trinta centavos) conforme se especifica a seguir:*

**16 – FUNDO DE PREV DO MUNICIPIO DE PLANALTO**

**16.001 – FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL**

09.272.04022-001 – Fundo de Previdência Municipal

00060- 3.1.90.91.00.00 – Sentenças Judiciais

040 – Regime Próprio de Previdência Social - RPPS


.....R\$ 120.940,30

*Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar a ser aberto em decorrência da autorização constante da Lei acima, serão utilizados os recursos oriundos de Superávit Financeiro, conforme previsto no inciso I do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17/03/64 a seguir especificado.*

<b>SUPERÁVIT FINANCEIRO EM 31.12.2017</b>	
040 – Regime Próprio de Previdência Social – RPPS	R\$ 120.940,30

*Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.*

*Planalto, aos Nove dias do mês de Julho de 2018.*

  
**LUIZ CARLOS BONI**  
Presidente do FUNPREV